

# Beneficiários devem estar atentos a fake news em relação ao Censo Previdenciário

Qui 18 julho

O [Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais \(Ipsemg\)](#) alerta beneficiários sobre fake news em relação ao Censo Cadastral Previdenciário do Poder Executivo, que terminou em abril. Segundo o Ipsemg, mensagens ultrapassadas têm confundido servidores, pensionistas e aposentados.

De acordo com o Ipsemg, os beneficiários devem sempre ficar atento às datas dos comunicados e dos vídeos veiculados em grupos de WhatsApp, já que podem estar com o prazo vencido.

Servidores, pensionistas e aposentados devem sempre buscar informações atualizadas sobre o assunto. Todas as orientações em relação ao Censo Previdenciário estão disponíveis no [site do Ipsemg](#). Além disso, todas as convocações são divulgadas também pelos canais oficiais do Instituto (site e redes sociais @ipsemgonline) e do Governo do Estado.

## Fim do prazo

Após 6/4 de 2024, fim do prazo de regularização, há um procedimento em andamento para aqueles que não realizaram o censo. As informações estão disponíveis no site do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

Considerando o servidor que está na ativa, a etapa que se segue neste momento, está a cargo das unidades de recursos humanos das secretarias e órgãos fazerem o levantamento sobre a situação funcional dos servidores inadimplentes e repassarem ao Ipsemg. Posteriormente, o Instituto irá encaminhar a listagem para os órgãos de controle. De acordo com o cronograma, no dia 2/9, a Controladoria Seccional informará à [Controladoria-Geral do Estado \(CGE\)](#), as ações correccionais instauradas para sanear as pendências.

Agora, se você é servidor aposentado ou pensionista deve procurar uma unidade de atendimento do Ipsemg, apresentando documento de identificação que conste foto e CPF; comprovante de residência expedido nos últimos 90 dias; preencher Declaração relatando o motivo por não ter realizado o Censo, bem como o Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais e seguir as orientações fornecidas para a atualização de seus dados.

Pensionistas e aposentados impossibilitados de se locomover ou que morem fora do estado devem seguir as orientações para cada caso específico disponíveis na página do Censo, [veja aqui](#).

Vale lembrar que todas as orientações acima só valem para servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados a secretarias e órgãos estaduais do Poder Executivo. Demais Poderes (Judiciário, Legislativo e Ministério Público) ainda serão convocados, tal como foi amplamente divulgado o Censo para do Poder Executivo.

## Entenda o Censo

O Censo Cadastral Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Minas Gerais – RPPS-MG foi instituído a partir do Decreto n 48.620, de 26 de maio de 2023, com a finalidade de realizar o levantamento dos dados cadastrais dos segurados e beneficiários e subsidiar a criação, atualização e consolidação do Cadastro Nacional de Informações Sociais dos Regimes Próprios de Previdência Social.